

P A R E C E R

TC-002075/026/08

Prefeitura Municipal: São José da Bela Vista.

Exercício: 2008.

Prefeito: Reinaldo Pizzo Santana.

Advogado: Alessandra Carlos Farinelli Covas.

Acompanham: TC-002075/126/08 e Expediente: TC-028706/026/08.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 17 de agosto de 2010, pelo voto da Substituta de Conselheiro Maria Regina Pasquale, Relatora, bem como pelo do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e do Substituto de Conselheiro Marcos Renato Böttcher, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer desfavorável às contas da Prefeitura.

Registra constar dos autos que o Município aplicou no ensino 24,7% das receitas oriundas de impostos; desatendendo ao artigo 212 da Constituição; cumpriu o artigo 60, XII, do ADCT-CF, investindo 74,3% dos recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério na educação básica; aplicou 93,4% desses recursos durante o exercício, desatendendo ao disposto no artigo 21 da Lei n. 11.494/07.

Na saúde, o Município investiu 19,8% da receita de impostos, cumprindo o artigo 77, III, do ADCT-CF.

As despesas com pessoal corresponderam a 44,2% das receitas correntes, atendendo o artigo 20, III, "b" da LRF.

A receita prevista foi de R\$ 9.460.000,00, a realizada de R\$ 11.820.367,92 e a receita corrente líquida de R\$ 11.398.831,02.

O exercício apresentou superávit orçamentário de 3,1% e, em 2007, de 1,9%. O resultado financeiro apresentou superávit de R\$ 638.532,68 e, em 2007, de R\$ 271.205,08. O estoque de restos a pagar foi de R\$ 129.260,38 e, em 2007, de R\$ 156.144,39. O estoque da dívida ativa foi de R\$ 1.082.174,01 e, em 2007, de R\$ 976.872,84.

Determina que o expediente TC-28706/026/08 e o processo acessório TC-2075/126/08 permaneçam apensados a

estes autos.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2010

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente em exercício

MARIA REGINA PASQUALE - Relatora